

3.º ano / 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Probabilidade e Estatística	M — 461-462	S	168	T:25; TP:35	6	
Ciências Experimentais na Escola	EM — 143-144 /420/440/225	S	98	T:15; PL:30	3,5	
Iniciação às Metodologias de Investigação Educativa.	MIE/FEG — 140	S	98	T:15; OT:15	3,5	
Didáctica da História e da Geografia.	DE — 140/142	S	112	T:25; TP:9; S:3; OT:8	4	
Expressão Musical II	Exp — 143-144	S	140	T:5; TP:15; P:5; TCO:5; OT:10; O:5	5	
Iniciação à Prática Profissional IV	IPP — 140/143-144	S	224	TP:80; S:10; OT:30	8	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

11 de Agosto de 2008. — O Presidente da Direcção da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., Manuel de Almeida Damásio.



PARTE J

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Rectificação n.º 1929/2008

Rectificação ao Aviso n.º 21844/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Instrumentos de Aplicação, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008.

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 21844/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Instrumentos de Aplicação, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, saiu com as seguintes inexactidões, que agora se rectificam:

1 — No n.º 8.1, alínea d) do aviso, onde se lê “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 3 e 4 deste aviso, sob pena de exclusão”, deverá ler-se “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 4 e 5 deste aviso, sob pena de exclusão”;

2 — No n.º 11, onde se lê “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”, deverá ler-se “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”;

3 — No n.º 12, onde se lê “Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 273/2000, publicado ...”, deverá ler-se “Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado ...”.

13 de Agosto de 2008. — O Director-Geral da Segurança Social, José Cid Proença.

Rectificação n.º 1930/2008

Rectificação ao Aviso n.º 21843/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de Enquadramento da Acção Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008.

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 21843/2008, do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de Director de Serviços de enquadramento da acção social, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, saiu com as seguintes inexactidões, que agora se rectificam:

1 — No n.º 7 do aviso, onde se lê “Constituição do júri: Presidente — Dr.ª Isabel Maria Santos Morgado Costa Saldida, Subdirectora-Geral da Segurança Social ...”, deverá ler-se “Constituição do júri: Presidente — Dr.ª Isabel Maria Santos Morgado Costa Saldida, Subdirectora-Geral da Segurança Social ...”;

2 — No n.º 8.1, alínea d), onde se lê “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 3 e 4 deste aviso, sob pena de exclusão”, deverá ler-se “Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se referem os n.ºs 4 e 5 deste aviso, sob pena de exclusão”;

3 — No n.º 11, onde se lê “Publicitação — conforme o disposto nos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o aviso de procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público, no endereço www.bep.gov.pt no 2.º dia útil a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.”;